



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quinta-feira • 22 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 207

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 010/2022) .....	2
<b>OUTROS</b> .....	3
DECRETO (Nº 009/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

<http://cmmuritiba.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 010/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**DECRETO Nº 10 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para o Levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa do Poder Legislativo Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e textos posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa do Poder Legislativo.

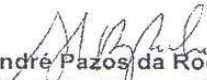
Art. 2º. Ficam designados como integrantes da Comissão de Levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa da Câmara Municipal de Muritiba, os seguintes servidores:

- I – Edcléia Mota Sampaio, presidente
- II - Gerson Conceição dos Santos e Santos, membro
- III – Thaís Amanda Silveira Cardoso Machado, membro
- IV - Maria de Lourdes Bispo de Souza, membro

Art. 5º - Os membros da Comissão de Inventário não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer natureza, salvo no caso de ser servidor público Municipal a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de MURITIBA, em 02 de dezembro de 2022.

  
André Pazos da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 40.514.598/0001-51  
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.  
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

**CATEGORIA: OUTROS**  
**DECRETO (Nº 009/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**DECRETO Nº 09 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Inventário do Poder Legislativo Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e textos posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam designados como integrantes da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Muritiba, os seguintes servidores:

- I – Edson Machado da Silva, presidente
- II - Gerson Conceição dos Santos e Santos, membro
- III - Ana Carolina Marques Guedes, membro
- IV - Maria de Lourdes Bispo de Souza, membro

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário providenciar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Muritiba.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Inventário não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer natureza, salvo no caso de ser servidor público Municipal a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de MURITIBA, em 02 de dezembro de 2022.

  
André Pazos da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 40.514.598/0001-51  
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.  
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com